



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5555/2019-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir Programa Institucional que articule redes e ações territoriais saudáveis e sustentáveis (PITSS), de acordo com a aprovação, por unanimidade, do Termo de Referência conceitual e metodológico e proposta de governança do Programa Institucional Territórios Sustentáveis e Saudáveis (PITSS), no CD da Fiocruz, realizado no dia 05 de abril de 2107.

2.0 - OBJETIVO

Designar à Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS), em colaboração à Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030, identificar e propor o modelo de governança e os mecanismos de planejamento e gestão do PITSS.

O modelo de governança e os mecanismos de planejamento do PITSS devem ser construídos por meio de mecanismos que assegurem a participação das diversas unidades e instâncias que integram a Presidência e o conjunto de unidades e instâncias que integram o CD da Fiocruz.

Os termos e nomenclaturas do PITSS poderão ser aprimorados de acordo com o desenvolvimento dos debates.

Caberá à VPAAPS propor atos normativos complementares visando a implementação, monitoramento e avaliação do PITSS.

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/05/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5555/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	08/05/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.